

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
COMITÊ DE PILOTAGEM DE VELAME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
CAMPEONATO BRASILEIRO VERSÃO 2013

A CBPq, através do Comitê de Pilotagem de Velame (CPV), oferece a possibilidade de qualquer entidade candidatar-se a sediar e realizar o Campeonato Brasileiro de Pilotagem de Velame, versão 2.013, que tem sua data oficial prevista entre os dias 28 de Maio a 02 de Junho de 2.013.

Este documento tem como objetivo orientar em todos os pontos as entidades que queiram candidatar-se a sediar esta competição em seu estado, cidade ou área de saltos, para isso, o CPV descreve os componentes que devem ser observados e constar na lista de infra estrutura e recursos, para o bom desenrolar do evento, suprimindo as necessidades da organização, dos atletas e equipes participantes.

Existem itens obrigatórios que sem o seu cumprimento anulam a candidatura e itens recomendados que pontuam as propostas e conduzirão a vencedora, caso haja mais que uma proposta.

Será eleita vencedora a entidade que obter a maior pontuação entre os itens solicitados, esta será certamente aquela que irá oferecer as melhores condições de infraestrutura, recursos físicos e humanos e principalmente, a melhor relação entre custo e benefício para os atletas participantes.

Abaixo descrevemos os itens que serão levados em consideração, assim como sua respectiva pontuação dentro do modelo de classificação praticado pela CBPq. O critério de pontos tem como objetivo deixar a escolha do local que sediará a competição extremamente transparente e de fácil entendimento para todos interessados.

É importante reforçar que todas as normas do Código Esportivo da CBPq deverão ser observadas, qualquer tipo de irregularidade, seja ela de documentação ou de cumprimento das normas regulamentares, automaticamente desclassificarão o proponente. Desta forma, fica por conta de cada candidato providenciar o total cumprimento das normas supracitadas, desde documentação da própria área de salto, como NOTAM, até a certificação da homologação da aeronave, pilotos e todos os envolvidos diretamente e indiretamente na execução da competição. Ficará desta forma sujeita a todas as punições da lei civil e desportiva o proponente que eventualmente vencedora, por algum motivo, não cumprir as normas que estão disponíveis no site da entidade – www.cbpq.org.br, no desenrolar do evento.

Itens, Descrição e Critérios

Itens que não apresentarem valor de pontuação e que estão em *itálico*, são considerados obrigatórios e caso não assumido compulsoriamente pelo proponente desclassifica a proposta. Itens com pontuação determinada servirão para a escolha da melhor proposta através da maior somatória.

Condição obrigatória e irrevogável

A competição deverá ser organizada por entidade que realize atividades com frequência mínima de 12 (doze) vezes por ano. A área de pouso, área de dobragem, área de alimentação, descanso e zona de embarque direto na aeronave devem estar dentro de um raio máximo de 500 (quinhentos) metros, sendo que a responsabilidade dos deslocamentos entre local de pouso, aeronave e área de dobragem é de responsabilidade do proponente e se necessário deve ser realizada em veículo automotor.

Todas as despesas com juízes são de responsabilidade da proponente.

Todas as interessadas devem enviar fotos aéreas do local de pouso, com o desenho de cada um dos três circuitos, indicação da direção do pouso, suas dimensões, área de escape e pouso alternativo.

Os circuitos estão disponíveis na página www.cbpq.org.br e devem respeitar as normas FAI. Irregularidades no terreno como desnível, degrau, obstáculos, etc devem ser apontadas pelo proponente.

Durante a competição poderão acontecer lançamentos de atletas ou saltos duplos que não estejam participando da competição **desde que não atrasem ou impossibilitem o cumprimento do cronograma previsto dos treinos e das 9 rodadas de competição.**

SEMPRE as decolagens e a reta de lançamento terão TOTAL prioridade sobre outros lançamentos. Qualquer dúvida: cpv@cbpq.org.br.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
COMITÊ DE PILOTAGEM DE VELAME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
CAMPEONATO BRASILEIRO VERSÃO 2013

1. Infra estrutura de solo (11 itens compulsórios mais 6 pontos)

- a. Tenda e/ou hangar equipados com cadeiras e mesas para acomodar confortavelmente pelo menos 50 (cinquenta) atletas, juntamente com técnicos, arbitragem e organização, totalizando aproximadamente 60 (sessenta) pessoas;
 - b. Área de dobragem e 2 dobradores profissionais;
 - c. Bar com lanches, bebidas e refeições;
 - d. 4 Banheiros separados (2 masculinos e 2 femininos);
 - e. Manifesto equipado com computador e som;
 - f. 2 Tv's e 2 dvd's para as câmeras e para o julgamento;
 - g. 6 filmadoras;
 - h. Computador com placa de captura de vídeo, acesso à internet e impressora laser;
 - i. Sistema de som com microfone para que todos os atletas e público possam ouvir;
 - j. Biruta oficial;
 - k. Assistente de vídeo capacitado para captar as imagens e disponibilizá-las ao julgamento;
- l. Windblades (1 ponto);
- m. Hidratação gratuita (2 pontos);
- n. Frutas gratuitas (3 pontos).

2. Infra Estrutura Aérea (4 itens obrigatórios)

- a. *Aeronave(s) com capacidade de lançamento mínimo de 15 atletas em menos de 30 minutos divididos em no máximo 4 atletas por reta (podendo ser esta norma cumprida por uma ou mais aeronaves, devidamente configuradas para lançamento de paraquedistas, com estribo e porta para os atletas, homologadas junto aos órgãos regulamentadores, assim como seus piloto;*
- b. *A(s) aeronave(s) deverão estar à disposição da competição durante todo o evento, do nascer ao pôr do sol, sendo que uma das aeronaves deverá estar à disposição dos atletas um dia antes do evento, para que os atletas possam realizar saltos de treinamento;*
- c. *Uma ou mais aeronaves disponíveis a no máximo uma hora de voo do local do evento a título de "reserva" na eventualidade de pane ou outro impedimento da(s) aeronave(s) titular(es) cumprindo a demanda estipulada no item a;*
- d. *Comunicação de solo com as aeronaves através de sistema de rádio.*

3. Hospedagem e traslado (2 itens obrigatórios mais 1 ponto)

- a. *Hospedagem para todos os atletas e acompanhantes, com custos comprovadamente reduzidos em comparação à tarifa normalmente praticada pela instituição. Apresentar a proposta do hotel(s) e também a infra-estrutura oferecida pelo hotel aos atletas;*
- b. *Hospedagem e alimentação gratuita para o staff técnico/organizador/juizes/auxiliares, 15 (quinze) pessoas no total.*
- c. *Traslado do hotel para a área de saltos, caso a distância seja superior a 500 (quinhentos) metros (1 ponto).*

4. Segurança Geral (2 itens obrigatórios e mais 2 pontos possíveis)

- a. *Ambulância com médico e/ou paramédico de plantão durante toda a atividade de saltos, do nascer ao pôr do sol, inclusive no dia anterior ao início da competição caso hajam atletas treinando;*
- b. *Área de pouso segura, livre de obstáculos e com tamanho adequado para a realização de uma competição deste nível. Sendo a área maior que o mínimo exigido pelas normas da CBPq, o proponente receberá mais um ponto (1 ponto)*
- c. *Seguranças para separação entre público e atletas (1 ponto);*

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
COMITÊ DE PILOTAGEM DE VELAME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
CAMPEONATO BRASILEIRO VERSÃO 2013

5. Patrocínio, Divulgação e Premiação (4 itens obrigatórios mais número de pontos propostos pela candidata de acordo com sua capacidade auto-determinada)

a. Valor do ticket por atleta competidor, comprovadamente reduzido para a altura de 5.000 pés *com o lançamento de no máximo 4 por reta*. Apresentar planilha da área quando em atividade normal e o proposto para o evento;

b. Indicar como será o aporte financeiro no caso de existir patrocinador. Indicar o nome e como o patrocinador irá realizar o aporte.

c. Placar;

d. Troféu e medalha para os 3 primeiros colocados em cada modalidade (distância, precisão e velocidade) e mais troféu e medalha para os 3 primeiros colocados no geral.

e. Festividade de encerramento com churrasco e free beer (2 pontos)

f. Pódio; (1 ponto)

g. Divulgação na mídia local 1 ponto para inserção em jornal, 2 pontos para inserção em rádio, 3 pontos para inserção em TV. Estas inserções serão devidamente comprovadas após o evento e caso não cumpridas, descontadas do valor da caução R\$ 1.500,00 cada ponto não atendido.

h. A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito da CBPq que eventualmente a proponente comprometa-se a arrecadar e repassar, ela somará mais (2 pontos). A título de garantia a candidata deverá depositar 30% do valor a que se compromete arrecadar para CBPq junto com o depósito da caução. Esta arrecadação NÃO é obrigatória, mas será um dos itens de pontuação para eventual desempate.

6. Prazo de entrega das propostas e julgamento

Os interessados deverão enviar suas propostas para a CBPq em envelope fechado com lacre próprio, junto com um comprovante de depósito bancário na conta da CBPq no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de caução. O valor será imediatamente restituído para as candidatas que forem derrotadas no processo e retido apenas o da vencedora, que receberá a restituição integral ao final do evento. O valor do depósito é justificado para que o CPV possa contratar ambulância equipada com paramédico para todos os dias da competição caso a proponente não cumpra o item. Sem a ambulância no local da competição não poderá haver lançamentos.

O descumprimento de qualquer item da proposta do proponente acarretará em retenção IMEDIATA do depósito caução. Entende-se como descumprimento a não disponibilização de qualquer item mencionado na proposta durante qualquer momento do evento. A vencedora assinará um contrato de realização do evento com a CBPq, onde todos os itens oferecidos serão listados em anexo, assim como as multas por não cumprimento, desta forma. As propostas que forem enviadas fora de ordem e que necessitem de explicação por parte do proponente serão automaticamente desclassificadas e estarão disponíveis publicamente no site da CBPq.

Serão consideradas assim as propostas com conteúdo e apresentação fora da ordem em que a licitação está publicada.

Os envelopes devem ser enviados para o Gabinete da Presidência da CBPq no seguinte endereço:

Praça Generoso Marques 226 – Centro – CEP 80.020-230 – Curitiba – Paraná.

As propostas podem ser entregues pessoalmente ou via SEDEX, mas o concorrente DEVE ter a certeza que elas estarão em mãos da CBPq no endereço determinado impreterivelmente até as **17:00 horas do dia 20 de novembro de 2012**.

As propostas entregues via correio normal e/ou recebidas posteriormente ao prazo aqui definido serão automaticamente desclassificadas. A abertura dos envelopes e julgamento das propostas acontecerá no dia 20 de novembro de 2012, na sede da CBPq, em Curitiba/PR.

A comissão Julgadora será composta pelo Presidente da CBPq, pelo Presidente do CPV e/ou seus membros e por mais dois membros designados pelo presidente da CBPq. É aconselhável a presença de pelo menos um representante indicado pela proponente.

Caso não haja nenhum interessado, ou ainda, caso julgue necessário para o bom andamento da competição, a própria CBPq realizará a competição nas condições que achar mais adequado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
COMITÊ DE PILOTAGEM DE VELAME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
CAMPEONATO BRASILEIRO VERSÃO 2013

7. Visitas da CBPq para fiscalização da proposta oferecida

A CBPq poderá enviar um responsável para o local vencedor da proposta duas vezes. Todos os custos deste envio serão por conta do proponente, sendo a primeira 15 dias antes do evento e a segunda, 3 dias antes.

Na primeira visita da CBPq o NOTAM válido para a data deve ser apresentado, bem como os contratos com ambulância, aeronaves e patrocinadores.

Na última visita da CBPq todos os circuitos devem estar montados, todos os itens oferecidos pelo proponente já deverão estar disponibilizados e devidamente montados para a competição, com exceção dos seguintes itens: · Dobradores; · Hidratação e frutas Gratuitas; · Ambulância.

O não cumprimento de qualquer item na última visita (3 dias antes do evento) acarretará no cancelamento do evento e execução do contrato assinado, assim como das multas estabelecidas e devidamente acordadas entre as partes. Caso persistam quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a CBPq através do e-mail: presidencia@cbpq.org.br ou com o Comitê de PV pelo cpv@cbpq.org.br. Desejamos sorte e sucesso a todos que tenham intenção de sediar esta competição.

Atenciosamente,

Alessandro Azzolin – Presidente do Comitê de PV
Jorge Derviche Filho – Presidente da CBPq